



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira publica:

- **Edital Municipal nº 001/2021 de 24 de Março de 2021** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras Providencias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.796.461/0001-64
PRAÇA 30 DE JULHO, Nº 168, CENTRO
CEP: 44.575-000 – MUNIZ FERREIRA/BA

Edital Municipal nº 001/2021.
De 24 de Março de 2021.

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), é dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 24 de Março do corrente ano, a audiência pública do Terceiro Quadrimestre do ano de 2020.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada na Câmara de Vereadores, situada na Praça 30 de Julho, Anexo ao Paço Municipal, às 09:00 hrs.

§ 2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira, 19 de Março de 2021.

Gileno Pereira dos Santos
Prefeito